



**Resolução nº. 027/2023 – CIR Rio Vermelho – GO**

Goiás, 08 de fevereiro de 2023.

*Aprovar por consenso a Recomposição do Teto de Média e Alta Complexidade para o município de Goiás.*

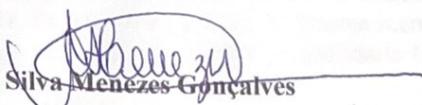
A Coordenadora da Comissão Intergestores Regional Rio Vermelho, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando:

- 1- A Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 2 - O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde – SUS;
- 3 - A Portaria nº 2.135/GM/MS, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 4 - As discussões na reunião da Comissão Intergestores Regional – CIR, do dia 07 de setembro de 2023, para recomposição do teto Financeiro de Média e Alta Complexidade, para o município de Goiás em atendimento à CIR Rio Vermelho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião, do dia 07 de fevereiro de 2023, a reposição do Teto de Média e Alta Complexidade, em R\$ 386.862,34 (trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para o município de Goiás-GO.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

  
Clécia Silva Menezes Gonçalves

Coordenadora da Comissão Intergestora Regional Rio Vermelho